



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 6/2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bicas durante o mês de janeiro de 2026 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o calendário da Câmara Municipal de Bicas para o ano de 2026 e o período de recesso dos senhores vereadores;

CONSIDERANDO que a Portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Dos dias 05 a 16 de Janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Bicas funcionará de segunda a sexta-feira, das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 05 de janeiro de 2026.

IGOR MAIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

05/01/26 a 20/01/26


VISTO DO FUNCIONÁRIO

05/01/2026, 14:54
Página 1 de 1

